



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS**

**PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 002/2019, de 12 de fevereiro de 2019.**

O Diretor do **Campus de Caraúbas** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

**CONSIDERANDO** a deliberação da décima primeira reunião extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, realizada no dia 12 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

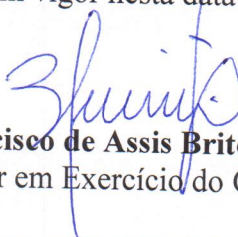
**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 001/2019, de 21 de janeiro de 2019.

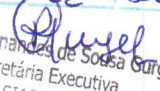
**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de estudar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, estudar os PPCs dos Cursos e apresentar um relatório com os resultados, considerando também as necessidades e a realidade do Campus, de forma a orientar os trabalhos do Conselho de Centro de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA:

- I. Tânia Luna Laura (Presidente)
- II. Mário Gleisse das Chagas Martins
- III. André Moreira de Oliveira

**Art. 3º** A comissão terá um prazo de trinta (30) dias para conclusão de suas atividades.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de janeiro de 2019.

  
**Francisco de Assis Brito Filho**  
Diretor em Exercício do Campus

Publique - se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
12 / 02 / 2019  
  
Rosane Fernandes de Sousa Gurgel  
Secretária Executiva  
Mat. STAPE 1959877